



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, por intermédio da **UEP/PROSAP - PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS/PA**, mediante o Coordenador Executivo do PROSAP, devidamente designado pelo Decreto Municipal nº 1256/2019, no uso de suas atribuições, baseado no Relatório de Julgamento da **COMPARAÇÃO DE PREÇOS – CP Nº 004/2021PROSAP**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos destinados a atender às necessidades do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, **COMUNICA** a todos interessados que: **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; **CONSIDERANDO** que a futura contratação é estimada em 100% de recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4917/OC-BR (Projeto BR-L1508), que se trata de projeto a ser financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID junto à Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA, sendo conduzido desta forma através das Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo BID GN-2349-9; **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento às regras e métodos do BID, conforme disciplina Artigo 42, § 5º da Lei nº. 8.666/93, bem como demais normas procedimentais pertinentes às contratações realizadas com financiamento internacional; **CONSIDERANDO** a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar, resolve:

I - ADJUDICAR a Comparação de Preços – CP 004/2021PROSAP;

II - HOMOLOGAR à empresa **F C A CUNHA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. **17.724.834/0002-23**, o objeto da Comparação de Preços – CP 004/2021PROSAP, com valor global de **R\$ 245.696,60** (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos); e

III – AUTORIZAR a Contratação da empresa vencedora.

Fica estabelecido, com base nas Políticas GN-2349-9 em seu parágrafo 2.65, que após esta publicação, qualquer proponente que deseje conhecer os motivos pelos quais sua proposta não foi(ram) selecionada(s), poderá(m) solicitar manifestação do Mutuário a respeito do tema, em complemento ao Relatório de Julgamento de Propostas.

Parauapebas/PA, 06 de dezembro de 2021.

DANIEL BENGUIGUI
Coordenador Executivo PROSAP
Decreto Municipal nº 1256/2019